



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**Decreto nº 1.999, de 20 de dezembro de 2016**

**Revoga o Decreto nº 1.990, de 03 de Outubro de 2016, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE JOÃO DOURADO**, no uso de suas atribuições, em perfeita consonância com o quanto lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a principal causa que levou a publicação do Decreto no 1.990/2016 tem seus efeitos descaracterizados em função dos repasses financeiros correspondentes a implementações financeiras da repatriação e respectiva multa;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.254/2016 e a Medida Provisória nº 753/2016, resultou na implementação de recursos para o Município;

**CONSIDERANDO** que os recursos financeiros arrecadados durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano, a título de repatriação e multa da repatriação, trouxe um considerável aumento de receitas nos referidos meses, inclusive com recebimento de recursos complementares e adicionais;

**CONSIDERANDO** que os efeitos principais do decreto atinge diretamente a administração, especialmente os agentes políticos e os exercentes de cargos de confiança e funções gratificadas;

**CONSIDERANDO** que os efeitos produzidos pela situação que gerou a necessidade da emissão do decreto já se encontra devidamente minimizados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 1.990, de 03 de outubro de 2016, em função do reequilíbrio econômico-financeiro do município, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João Dourado 20 de dezembro 2013**

**Rui Dourado Araújo**  
**Prefeito Municipal**

